



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM  
DIVISÃO JUDICIÁRIA

Ofício Circular nº. 140/2019 – DJ/CJRMB

Belém, 20 de maio de 2019.

Destino: Magistrados e Cartórios Extrajudiciais da RMB

Assunto: Documento falsificado

Prezados Senhores,

Considerando a comunicação feita pela Escrivania de Paz do 3º Subdistrito de Saco de Limões, Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, o qual noticia falsificação de assinatura em documento público, encaminho o expediente anexo, para ciência e devidas providências.

Cordialmente,

  
Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães  
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420195237941

Nome original: comunicação01.pdf

Data: 27/02/2019 13:25:27

Remetente:

Capital - Escrivania de Paz Do 3º Sub-Distrito de Saco Dos Lимоes

Capital - Escrivania de Paz Do 3º Sub-Distrito de Saco Dos Lимоes

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: comunicação de falsidade

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
PROTOCOLO



NO. PROTOCOLO: 2019.6.003000-0

DATA... : 12/04/2019 10:39:15

CLASSE : COMUNICADO

DESTINO: DIVISÃO JUDICIÁRIA





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DA CAPITAL

3º SUBDISTRITO

CNPJ: 75.421.156/0001-45

Titular Bel.<sup>a</sup> FERNANDA FIORI MOROZI

**TABELIÃ**

Rua Jerônimo José Dias, n° 47, Saco dos Limões, Florianópolis/SC – CEP: 88.045-100

Fone: (48) 3225-9528 - Expediente: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas

E-mail: cartorio.forimorozi@gmail.com / certidao.certidao@gmail.com

A Corregedoria de Santa Catarina

Venho , por meio desta noticiar, que recebi uma comunicação do Doutor Jair Francisco advogado, afirmando que havia sido reconhecido a assinatura em um DUT , da senhora Ilda dos Santos Oliveira nesta Serventia, mas que a assinatura era falsa, não sendo a pessoa , que se apresentou nesta Serventia , a verdadeira senhora Ilda..

Registrei boletim de ocorrência na Delegacia de Florianópolis, conforme documento em anexo.

Em anexo a cópia do documento usado para abrir ficha nesta Serventia utilizado.

---

\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*

---



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

2ª Delegacia de Polícia da Capital

Rua Professor Adir Faisca, 153, Saco dos Limões - FLORIANÓPOLIS SC (48-3333.5525 -  
2dpcapital@pc.sc.gov.br)

## Boletim de Ocorrência

REGISTRO: 00124 - 2019 - 0001144

COMUNICAÇÃO: 27/02/2019 (4ªFeira) 12:16:00

### FATO

Data: 26/02/2019 (3ªFeira) Hora: : : Data/Hora Incerta: à tarde

Local do Fato ( Outro local): RUA, JOÃO MOTTA ESPEZIM, nº 47, SACO DOS LIMÕES, FLORIANÓPOLIS/SC/BR -  
CEP: 88045-400

Detalhamento do Local: Cartório do 3 dist. Capital

Fato Comunicado

Uso de documento falso

### PARTICIPANTES

**FERNANDA FIORI MOROZI (43 anos)** : (Comunicante, Vítima-Uso de documento falso (9))

Mãe: ELIZABETH FIORI MOROZI

Pai: FERNANDO AURELIO CANDELOT MOROZI

Dt. Nascimento: 26/01/1976

Naturalidade: NOVA PRATA/RS/BR

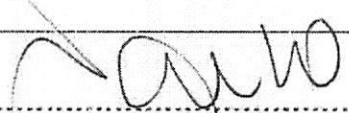
Carteira Nacional de Habilitação: 434589448e UF: SC Emissão: 10/06/2008 - DETRAN SC

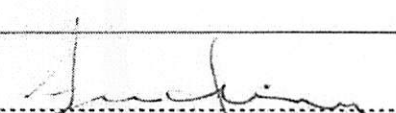
Validade: 08/06/2009 - Categoria: B 1ª Habilitação: 23/04/2008

#### Relato

Compareceu a esta Delegacia a comunicante relatando-nos que é tabeliã e que esteve no cartório onde trabalha uma mulher, que se identificou como Ilda dos Santos Oliveira, apresentando documento de identidade de Santa Catarina, com n. 6.020.897/SC. Relata que o documento possuía aspecto de verdadeiro e que foi utilizado para reconhecimento de firma em recibo de compra e venda do veículo HB@), placas QIU6591 de Santa Catarina. Relata que assim o fez, vez que nada de irregular aparentava acontecer. Informa que passados alguns meses, recebeu notificação de advogado, o Sr. Jair Francisco Verdi, dando conta de que o documento apresentado naquela ocasião, pela pessoa de Ilda seria falso. A comunicante informa que tendo conhecimento desta suposição, se dirigiu para esta Delegacia, com objetivo de preservar direitos, caso se confirme o alegado. Era o que havia a relatar.

### ASSINATURAS

  
MARCO ANTONIO MODANESE  
Agente de Polícia Civil

  
FERNANDA FIORI MOROZI  
Comunicante, Vítima

ABEL MANTOVANI BOVI  
Delegado de Polícia Civil

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERICIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO




PROIBIDO PLASTIFICAR

*Ilda dos Santos Oliveira*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.020.897 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/OUT/2018

NOME **ILDA DOS SANTOS OLIVEIRA**

FILIAÇÃO **ALTINO ANDRADE DOS SANTOS  
MARIA CELUTA DOS SANTOS**

NATURALIDADE **TURVO SC** DATA DE NASCIMENTO **25/07/1993**

DOC. ORIGEM **CERT. NASC. 9691 LV B-20 FL 83  
CART. DIST-TURVO SC**

CPF **469.223.420-20**

*Paulo Henrique dos Santos*  
**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**  
Perito Criminal  
Diretor do Instituto de Identificação-IGP/SC

**FLORIANÓPOLIS - SC** ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83